PORTARIA Nº 03/98

ROSA MARIA TURIN N. S. PINTO, Presidente da Câmara Municipal de Espiirto Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com amparo no artigo 19 do Regimento Interno, baixa a presente PORTARIA para dispensar a Rosangela Aparecida de Melo do emprego de comissão que vinha exercendo como Diretora da Secretaria desta Câmara.

A presente Portaria produzirá efeitos da sua publicação, na forma de costume, revogadas as disposições em contrário.

Espirito Santo do Turvo, 31 de dezembro de 1998.

Rosa Mª Turin N. S. Pinto
Presidente da Câmara